

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS
DA NONA EMISSÃO DO**

CSHG REAL ESTATE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ n.º 09.072.017/0001-29

ADMINISTRADORA E COORDENADORA LÍDER



Autorregulação
ANBIMA

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.
CNPJ n.º 61.809.182/0001-30

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), Itaim Bibi
CEP 04542-000, cidade de São Paulo, estado de São Paulo

A **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), Itaim Bibi, CEP 04542-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.809.182/0001-30, na qualidade de coordenadora líder da Oferta (conforme definido abaixo) e administradora (“Coordenadora Líder” ou “Administradora”) do **CSHG REAL ESTATE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.072.017/0001-29 (“Fundo”), a **CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição participante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes), Itaim Bibi, CEP 04542-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.584.318/0001-07 (“Coordenadora Contratada” e, em conjunto com a Coordenadora Líder, “Coordenadoras”), e as demais instituições distribuidoras contratadas para participar da Oferta, comunicam o encerramento da oferta pública de distribuição primária de cotas da 9ª (nona) emissão do Fundo (“Oferta”, “Cotas” e “9ª Emissão”, respectivamente).

A 9ª Emissão e os principais termos e condições da Oferta foram aprovados por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro de 2020, conforme ata devidamente registrada perante o 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob o n.º 1.509.749, em 30 de setembro de 2020.

As Cotas foram objeto de distribuição pública, sob o regime de melhores esforços, por meio da Oferta, conduzida nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM n.º 400”), e da Instrução da CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM n.º 472”), a qual compreendeu a subscrição de 1.005.606 (um milhão, cinco mil, seiscentas e seis) Cotas nominativas, escriturais, cada uma com valor de emissão de R\$ 144,44 (cento e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) (“Valor de Emissão por Cota”), perfazendo o valor total de:

R\$ 145.249.730,64*

(cento e quarenta e cinco milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos)

***O valor acima não inclui o Custo Unitário de Distribuição (conforme definição abaixo).**

sendo certo que:

- (i) 220.440 (duzentas e vinte mil, quatrocentas e quarenta) Cotas foram subscritas por Cotistas no âmbito do Direito de Preferência, sendo que, da quantidade de Cotas subscritas no âmbito do Direito de Preferência, 2.468 (duas mil, quatrocentas e sessenta e oito) Cotas serão canceladas em razão da Distribuição Parcial, sendo (a) 2.356 (duas mil, trezentas e cinquenta e seis) Cotas canceladas em relação aos Cotistas que, ao

- exercerem seu Direito de Preferência, indicaram que desejariam condicionar a subscrição das Cotas à colocação do Valor da Oferta; e (b) 112 (cento e doze) Cotas canceladas em relação aos Cotistas que, ao exercerem seu Direito de Preferência, indicaram que, em caso de Distribuição Parcial, desejariam subscrever Cotas à proporção entre a quantidade de Cotas efetivamente distribuídas e o Valor da Oferta, de forma que a quantidade total de Cotas efetivamente subscritas e integralizadas no âmbito do Direito de Preferência, sem devolução de recursos, é de 217.972 (duzentas e dezessete mil, novecentas e setenta e duas) Cotas;
- (ii) Aos Cotistas que efetivaram o pagamento com relação às Cotas da 9ª Emissão por eles subscritas no âmbito do Direito de Preferência e que, ao exercerem seu Direito de Preferência, indicaram que, em caso de Distribuição Parcial, (a) desejariam subscrever Cotas à proporção entre a quantidade de Cotas efetivamente distribuídas e o Valor da Oferta; ou (b) desejariam condicionar a subscrição de Cotas à colocação do Valor da Oferta, serão devolvidos os valores já depositados, integral ou parcialmente, conforme o caso, acrescidos de correção monetária correspondente à variação do CDI, desde 30 de novembro de 2020, com dedução dos valores relativos aos tributos incidentes. Dessa forma, o Cotista enquadrado nesta hipótese fará jus, por cada Cota integralizada e cancelada, a um valor de R\$ 149,56 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao Preço de Aquisição por Cota de R\$ 149,49 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) acrescido de R\$ 0,07 (sete centavos) por Cota, que será creditado via sistema da B3 nas respectivas contas de custódia em 11 de dezembro de 2020, sendo que o comprovante de tal operação servirá como recibo de quitação relativo aos valores restituídos;
- (iii) 787.634 (setecentas e oitenta e sete mil, seiscentas e trinta e quatro) Cotas foram subscritas no âmbito da distribuição de Cotas Remanescentes, da seguinte forma:
- a. 104.770 (cento e quatro mil, setecentas e setenta) Cotas foram subscritas no âmbito da Oferta Não Institucional; e
- b. 682.864 (seiscentas e oitenta e duas mil, oitocentas e sessenta e quatro) Cotas foram subscritas no âmbito da Oferta Institucional;
- (iv) Não foi exercida a Opção de Lote Adicional;
- (v) Não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicial; desta forma, os Pedidos de Subscrição celebrados por Pessoas Vinculadas não foram cancelados, tendo sido subscritas 6.388 (seis mil, trezentas e oitenta e oito) Cotas por Pessoas Vinculadas, no âmbito da distribuição de Cotas Remanescentes; e
- (vi) Todos os subscritores de Cotas no âmbito da Oferta integralizaram, ainda, o custo unitário de distribuição por Cota, destinado a arcar com os custos de distribuição da 9ª Emissão, no valor R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos) por Cota subscrita ("Custo Unitário de Distribuição"), totalizando o preço de aquisição de R\$ 149,49 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) desembolsado por cada investidor por Cota subscrita ("Preço de Aquisição").

Nesse sentido, considerando o Preço de Aquisição, foi integralizado o montante total de:

R\$ 150,328,040.94

(cento e cinquenta milhões, trezentos e vinte oito mil, quarenta reais e noventa e quatro centavos)

A Oferta foi registrada na CVM em 21 de outubro de 2020, sob o n.º CVM/SRE/RFI/2020/053, nos termos da Instrução CVM nº 472 e da Instrução CVM nº 400.

O encerramento da Oferta ocorreu em 3 de dezembro de 2020.

A Oferta foi coordenada e liderada pelas Coordenadoras, na qualidade de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, atuando em regime de melhores esforços de colocação, e contou, ainda, com a participação da **Ativa Investimentos S/A Corretora de Títulos, Câmbio e Valores**, com sede na Avenida das Américas, nº 3500, bloco 01, salas 311 a 318, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04, **Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.**, com sede

na Praia de Botafogo, nº 228, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62, **Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores**, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 27º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17, **Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.389.174/0001-01, **Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, com sede na Praia de Botafogo, nº 228, 18º andar, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.225/0001-25, **Ourinvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, com sede na Avenida Paulista, nº 1728, sobreloja, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 00.997.804/0001-07, e **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 30º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, instituições participantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, também atuando em regime de melhores esforços de colocação (em conjunto, "Participantes Especiais" e, quando em conjunto com as Coordenadoras, as "Instituições Participantes da Oferta").

Para a prestação dos serviços de escrituração das Cotas do Fundo, a Administradora contratou o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04344-902, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04.

Quaisquer outras informações complementares sobre a Oferta poderão ser obtidas junto à Coordenadora Líder e à CVM.

A data deste Anúncio de Encerramento é 3 de dezembro de 2020.

Coordenadora Líder e Administradora



Coordenadora Contratada



Assessoria Legal

STOCHE FORBES

ADVOGADOS

DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Cotas subscritas e integralizadas
Pessoas físicas	9.685	268.518
Fundos de investimento	57	697.847
Entidades de previdência privada	2	7.237
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	42	32.004
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio a que se refere o art. 34 da Instrução CVM nº 400	-	-
Outros (especificar)	-	-
Total	9.786	1.005.606

OUTRAS INFORMAÇÕES

Exercício da opção de Lote Adicional	Não.
Quantidade de Cotas subscritas relativas ao Lote Adicional	Não aplicável.
Excesso de Demanda	Não.
Excesso de Demanda Superior a 1/3 da quantidade de Cotas inicial	Não.
Tratamento dado a Pessoas Vinculadas	Não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada. Dessa forma, os Pedidos de Subscrição celebrados por Pessoas Vinculadas não foram cancelados, tendo sido subscritas 6.388 (seis mil, trezentas e oitenta e oito) Cotas por Pessoas Vinculadas no âmbito da colocação das Cotas Remanescentes.